



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1209 de 19 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=959>





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIAS: 098/2021**

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DIMAS SILVA RIBEIRO JUNIOR

**PORTARIAS: 100/2021**

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MANOEL JOVENAL PEREIRA RIBEIRO

**PORTARIAS: 111/2021**

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR INFRACITADO ABAIXO, PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019. NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR

**PORTARIAS: 112/2021**

CONCEDER AO SERVIDOR: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LAGO, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SEMFAZ

**PORTARIAS: 170/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1209 de 19 de Julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 098/2021

Portaria nº 98/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Dimas Silva Ribeiro Junior, Guarda Municipal, no período de 01/08/2021 a 30/08/2021, período aquisitivo 2020/2021.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 100/2021

Portaria nº 100/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MANOEL JOVENAL PEREIRA RIBEIRO, Técnico Agrícola, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021 período aquisitivo 2019/2020.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 111/2021

Portaria nº 111/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar

Agente Administrativo  
19/07/2021 a 17/08/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 112/2021

Portaria Nº 112/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o do Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LAGO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMFAZ, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a contar de 20/07/2021 a 17/10/2021.

Art. 2º Decorrido prazo descrito no Art. 1º o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 19 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 170/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 170 /2021

“Dispõe sobre a concessão de férias para os profissionais do magistério referente ao ano de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=959>





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

**EXECUTIVO**

Ano 2 - Edição Nº 1209 de 19 de Julho de 2021

atribuições do art. 55, I, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder férias para os profissionais do magistério no período, de 19 de julho a 02 de agosto de 2021, em consonância com o Art.41- do plano de cargos, e carreira, vencimentos e salários dos profissionais da educação básica.**

**§1º. Em 03 de agosto de 2021, os profissionais do magistério devem se apresentar nos seus locais de trabalho estabelecidos em 2021, salvo determinação em contrário.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Cantanhede/MA, 16 de julho 2021**

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede





## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito(a)



**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes



**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração



**Chelia Maria Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação



**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo



**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura



**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

